Índice

2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	1
2.2 Resultados operacional e financeiro	3
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	4
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	5
2.5 Medições não contábeis	6
2.6 Eventos subsequentes as DFs	7
2.7 Destinação de resultados	8
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	10
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	11
2.10 Planos de negócios	12
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	13
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	14
5.2 Descrição dos controles internos	15
5.3 Programa de integridade	17
5.4 Alterações significativas	21
5.5 Outras informações relevantes	22

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com suas obrigações de curto e médio prazos, assim como possui acesso a diferentes fontes de financiamento. No último exercício social a Companhia registrou lucro de R\$ 4.121 mil.

b. estrutura de capital

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 47.199 mil, representando um decréscimo de 11,93%, ou R\$ 6.394 mil em relação a 31 de dezembro de 2021, e um decréscimo de 9,84%, ou R\$ 5.153 mil, em relação a 31 de dezembro de 2020. A variação é explicada, em sua maior parte, pelos ajustes de avaliação patrimonial decorrentes da marcação dos investimentos ao valor justo de mercado, em conformidade com as práticas contábeis vigentes.

Não existe previsão de resgate de ações no curto ou médio prazos.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não exista garantia de que tal situação permanecerá inalterada.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de recursos da Companhia são provenientes de dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de seus investimentos. A Companhia não tem feito investimentos que necessitem de recursos.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia possui liquidez e geração de caixa consistente, suficiente para o cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo, além de possibilitar a continuidade de seus projetos. Dessa forma, a Diretoria entende desnecessária, neste momento, a utilização de quaisquer fontes de financiamento adicionais com o intuito de cobertura de deficiências de liquidez.

f. níveis de endividamento e características das dívidas, indicando (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia

A Companhia não possui financiamentos, empréstimos ou dívidas relevantes de qualquer natureza.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui financiamentos contratados.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

O lucro da Companhia no exercício de 2022 decorreu do valor de dividendos recebidos no montante de R\$ 4.121. Em comparação ao ano anterior, em 2021 a Companhia teve prejuízo e não recebeu dividendos.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício de 2022, a Companhia apurou lucro de R\$ 4.121 mil em comparação ao prejuízo de R\$ 20 mil no exercício anterior. Os dividendos recebidos de suas participações na Suzano Holding S.A. e na Suzano S.A., no montante de R\$ 3.824 mil, mais o resultado financeiro líquido no valor de R\$ 479 mil, foram suficientes para cobrir as despesas administrativas do exercício no valor de R\$ 120 mil e as despesas de provisão do imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 62 mil.

(Em milhares de reais)

Exercício findo em

(
Abertura dos dividendos e juros sobre capital	2022	2021	2020
óprio por companhia	Div	Div	Div
Suzano Holding S.A.	1.864	-	8
Suzano S.A.	1.960	-	-
	3.824	-	8

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		
	2022	2021	2020
Receitas (despesas) operacionais			
Dividendos e juros sobre o capital próprio	3.824	=.	8
Receitas (despesas) operacionais líquidas	(120)	(155)	(153)
Resultado finaceiro, líquido	479	135	50
Imposto de renda e contribuição social corrente	(62)	=	-
Lucro (prejuízo) do exercício	4.121	(20)	(95)

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres dos auditores para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

- 2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:
- a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso da Companhia tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), a Companhia deve: (a) informar o valor das medições não contábeis; (b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeirasauditadas; e (c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia não divulgou no decorrer do último exercício social medições não contábeis.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Conforme constou nas Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, a Companhia recebeu dividendos das empresas Suzano S.A. e Suzano Holding S.A., no montante de R\$ 477 mil em 27 de janeiro de 2022 e R\$ 340 mil em 31 de janeiro de 2022, respectivamente.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) 5% será destinado ao Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% do capital social; (ii) 25% do lucro líquido, no mínimo, deverá ser distribuído aos acionistas a título de dividendos, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.; (iii) o saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral, com a faculdade de destinar até 90% à Reserva para Aumento de Capital, objetivando assegurar adequadas condições operacionais. Esta reserva não poderá ultrapassar 80% do capital social. O valor remanescente será destinado à Reserva Estatutária Especial, com o fim de garantir a continuidade da distribuição de dividendos, até atingir o limite de 20% do capital social.

b. regras sobre distribuição de dividendos

O Estatuto Social da Companhia estabelece um dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Com a conversão de 40.000 ações ordinárias em ações preferenciais, aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 21 de dezembro de 2017, aos detentores das ações preferenciais ficou assegurado um dividendo 10% superior ao das ações ordinárias. Além disso, o Estatuto Social da Companhia permite que a Assembleia Geral atribua aos membros da Diretoria uma participação nos lucros do exercício. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos. Caso seja pago dessa forma, as importâncias desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas ocorre anualmente, sempre que houver lucro ou reservas de lucros. Ainda, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, poderá ser levantado balanço semestral no último dia de junho de cada ano e poderá a Diretoria declarar dividendo semestral, por conta do dividendo anual; levantar balanços extraordinários e distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável a Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

2.7 Destinação de resultados

Não há qualquer restrição quanto à distribuição de dividendos.

e. se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não há política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

- 2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando:
- a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui qualquer ativo ou passivo material que não esteja refletido em suas demonstrações financeiras, em conformidade com as práticas contábeis vigentes.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

PÁGINA: 10 de 22

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar: (a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia; (b) natureza e o propósito da operação; e (c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável

2.10 Planos de negócios

- 2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:
- a. investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos; (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há previsão de investimentos para a Companhia.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que no momento a Companhia não possui plano de negócios.

PÁGINA: 12 de 22

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações relevantes sobre este tópico foram informadas nos itens acima.

PÁGINA: 13 de 22

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

O emissor não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos (incluindo risco de mercado) devido à natureza de suas atividades de participação em outras sociedades, especialmente no setor de papel e celulose. Os riscos da empresa estão, consequentemente, vinculados à investida Suzano S.A, que possui políticas específicas para gerenciamento de riscos aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme divulgado em seu formulário de referência.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: (i) os riscos para os quais se busca proteção; (ii) os instrumentos utilizados para proteção; e (iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, conforme descrito no item (a).

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Companhia não possui estrutura operacional e de controles internos para esta finalidade, tendo em vista que não possui política formal de gerenciamento de riscos, conforme descrito no item (a).

PÁGINA: 14 de 22

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia, que possui natureza de empresa holding, apresenta um ambiente de riscos simplificado não realizando transações negociais com complexidade e frequência comuns a uma empresa operacional; portanto as práticas de controles internos em vigor estão desenhadas a fim de manter o equilíbrio na relação custo x retorno para as atividades de controles.

Para auditar a eficácia dos controles internos e práticas contábeis, a Companhia recorre aos diagnósticos da Auditoria Interna e as considerações da Auditoria Externa. A área de auditoria interna, por sua vez, contribui para o aprimoramento dos processos e direcionamento das oportunidades de melhoria identificadas por meio de planos de ação tratados com prioridade pelas áreas.

Dessa forma, os Diretores acreditam que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações contábeis é satisfatório e está investindo cada vez mais em controles sistêmicos a fim de aprimorá-los.

b) as estruturas organizacionais envolvidas.

A Companhia dispõe da seguinte estrutura para assegurar a elaboração de demonstração financeiras confiáveis:

- Controladoria
- Auditoria Interna
- Auditoria Externa

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é supervisionada pelo responsável pela Auditoria interna e pela Diretora Jurídica.

Esta supervisão é realizada através de atividades de avaliação periódica dos riscos, definição e revisão dos planos anuais de auditoria, monitoramento diário do ambiente regulatório e acompanhamento das ações mitigatórias de risco formalizadas nos relatórios de avaliação dos controles internos.

5.2 Descrição dos controles internos

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Não foram emitidas recomendações sobre os controles internos pelo auditor independente para o exercício em análise.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável.

PÁGINA: 16 de 22

- 5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar
- a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo
- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia entende que o cenário político-econômico global exige a estruturação de mecanismos de prevenção, detecção e tratamento de riscos corporativos, como no caso de desvios de conduta no relacionamento com a administração pública.

Nesse sentido, considerando que os ativos da Companhia - e consequentemente seus riscos - estão concentrados em investimentos nas empresas Suzano S.A e na sua controladora Suzano Holding S.A., atestamos que estas empresas demonstram seu posicionamento através de documentos internos como a Política Anticorrupção e o Código de Conduta, além de ações internas de promoção à Integridade e Compliance Corporativo.

A Política Anticorrupção da investida Suzano Holding S.A tem como objetivo o combate à corrupção no relacionamento com os agentes da Administração Pública, conforme as diretrizes da Lei n°12.846/13, do Decreto n° 8.420/15 bem como do seu Código de Conduta. O documento orienta os colaboradores da Companhia – sejam eles próprios ou terceiros – quanto às práticas a serem empregadas para evitar atos lesivos à administração pública, fraudes e corrupção, visando garantir os mais altos padrões de integridade alinhados às melhores práticas de Governança Corporativa e Compliance.

As principais diretrizes da Política Anticorrupção da investida incluem: (i) agir de forma transparente, evitando qualquer ação que possa ser interpretada de maneira indevida e/ou não condizente com os negócios da Companhia; (ii) abster-se, em qualquer situação ou circunstância, de prometer, oferecer, induzir e/ou conceder bem de valor ou vantagem, financeira ou não, para um Agente Público ou pessoa relacionada, com o propósito de influenciar decisões ou obter informações privilegiadas e/ou confidenciais sobre oportunidades de negócio, atividades do mercado ou licitações; (iii) não devem fazer parte dos processos decisórios nenhum tipo de favor ou vantagem, assim como brindes, cortesias, entretenimento, doações e contribuições políticas.

A Política Anticorrupção da investida foi aprovada em agosto/2022 e não possui validade definida. Entendemos que a Política atende às necessidades da Companhia.

O Programa de Integridade pode ser traduzido como um conjunto de ações e mecanismos internos que promovam a integridade e incentivem à denúncia de irregularidades, garantindo a aplicação efetiva do nosso Código de Conduta, valores, políticas e diretrizes. Abrange e orienta todos os colaboradores — próprios e terceiros, além dos parceiros comerciais. As abordagens tratadas nesse programa são conduzidas baseadas na percepção dos gestores da organização, obtidas através de um questionário de integridade para identificação das áreas sensíveis ao relacionamento com agentes/órgãos públicos, além de temas relacionados à brindes e doações.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade são representadas na figura da área de Auditoria Interna.

A Diretoria Executiva define as penalidades com base nas investigações e orientações emitidas pela Auditoria Interna.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Conduta da Suzano Holding S.A. tem por objetivo comprometer os administradores, gestores, colaboradores e stakeholders da Companhia com os princípios éticos que norteiam a nossa conduta empresarial, além de disseminá-los para a nossa rede de relacionamento que abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

PÁGINA: 18 de 22

 as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

O processo de avaliação e resposta à inobservância do Código de Conduta, políticas e procedimentos ou, ainda, normas, leis e regulamentações é responsabilidade da Diretoria Executiva. As sanções incluem, mas não se limitam a (i) advertência informal (somente para violações leves de conduta), (ii) advertência formal, (iii) transferência para outra área/posição, (iv) demissão; e/ou (v) demissão, acompanhada de representação civil e/ou criminal.

 órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Conduta aplicável a Suzano Holding foi aprovado pelo Conselho de Administração de sua controlada Suzano S.A, que detém gerenciamento dos riscos de compliance por ser a companhia que conduz prioritariamente os negócios do grupo.

O encaminhamento de eventuais relatos ou denúncias sobre a não-observância do Código de Conduta Suzano poderá ser feito à Ouvidoria Externa, sendo o denunciante, quando identificado, informado do andamento do processo.

O Código de Conduta é um documento público e está disponibilizado na página web do Grupo Suzano no endereço: http://www.suzanoholding.com.br/governanca/#!codigo-deconduta

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo: i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros; ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados; iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; e iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.

A Companhia conta com um canal aberto de Ouvidoria, sob gestão independente de empresa terceira. As denúncias podem ser anônimas, se assim desejar o denunciante, e podem ser encaminhadas por meio de uma central telefônica ou da Internet.

O canal de denúncia está disponível a todos administradores, terceiros e demais stakeholders. A apuração e resposta das eventuais violações fica a cargo da Auditoria Interna da Suzano Holding.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não houve denúncias de desvios, fraudes, irregularidades ou quaisquer atos praticados contra a administração pública nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes sobre este tópico foram informadas nos itens acima.